



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGero
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal, 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Telefone: (16) 3306-6745
E-mail: ppgero@ufscar.br
Site: <http://www.ppgero.ufscar.br/>



Divulgação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo

São Carlos, 22 de janeiro de 2024.

Lista de candidatos por orientador- LINHA 1

Orientador	Classificação	Nome
Aline Cristina Martins Gratão	1º.	Kethelyn Izabella Almeida Silva
Daniela Godoi Jacomassi	1º.	Leonardo do Amaral Maduro
Fabiana de Souza Orlandi	1º.	Vitória Oliveira Silva
Grace Angélica de Oliveira Gomes	1º.	Layana Liss Schwenger
Grace Angélica de Oliveira Gomes	2º.	Amanda Cristina de Sá
Karina Gramani Say	1º.	Claudia Aparecida dos Santos
Karina Gramani Say	2º.	Rafael Iotti Blasi
Karina Gramani Say	3º.	Jayne Maria Furtado Queiroz Silva
Keika Inouye	1º.	Maxsuel Oliveira de Souza
Keika Inouye	2º.	Pedro Grazziano
Letícia Pimenta Costa-Guarisco	1º.	Sarah Murari Pinheiro
Márcia Regina Cominetti	1º.	Amanda Silva Barison Verzola



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGero
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal, 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Telefone: (16) 3306-6745
E-mail: ppggero@ufscar.br
Site: <http://www.ppggero.ufscar.br/>



Lista de candidatos por orientador- LINHA 2

Orientador	Classificação	Nome
Alexander Itria	1º.	Victor Matheus Queiroz de Paz
Camila Bianca Falasco Pantoni	1º.	Fernanda Virginia de Lima Silva
Juliana Hotta Ansai	1º.	Ana Laura Oliveira Dias
Luzia Cristina Antoniossi Monteiro	1º.	Maria Aparecida Pereira Brito
Luzia Cristina Antoniossi Monteiro	2º.	Urias Marcos Pires de Moraes
Vania Aparecida Gurian Varoto	1º.	Juliane Kiyomi Mizumukai
Wilson Jose Alves Pedro	1º.	Isabella Vittoria Fallaci
Wilson Jose Alves Pedro	2º.	Micaela Mediondo

Atenção:

Poderá haver remanejamento, segundo classificação do candidato, dentro da mesma linha, no caso de não preenchimento da vaga por docente. Caso não haja número suficiente de candidatos classificados para o preenchimento das vagas de uma determinada linha, as vagas remanescentes poderão ser distribuídas em outra linha, respeitando a classificação geral dos candidatos e a anuência do orientador.

Comissão do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós Graduação em Gerontologia